



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate – Fundada em 11/09/1987  
Reconhecida pelo MEC – Portaria n.º 551/87 – Filiada à World Karate Federation  
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro – Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

## RESOLUÇÃO 002/2013 CBK EVENTOS INTERNACIONAIS

O presidente da Confederação Brasileira de Karate no uso de suas atribuições estatutárias, com o objetivo de organizar e normatizar a participação dos atletas brasileiros filiados à CBK em eventos internacionais:

RESOLVE : que os atletas deverão seguir os seguintes procedimentos.

1. Os atletas interessados em disputar eventos internacionais deverão solicitar a autorização da CBK para a participação do evento através da Federação Estadual. Salientamos a necessidade de respeitar a hierarquia administrativa, portanto os atletas deverão primeiramente entrar em contato com sua Federação.
2. Caso algum atleta dispute eventos internacionais sem a autorização da CBK, o resultado do atleta não será contabilizado para o Ranking Brasileiro 2013.
3. As autorizações para os Eventos Internacionais serão outorgadas para os seguintes atletas:
  - a. Atletas da Seleção brasileira 2013;
  - b. Atletas medalhistas em Campeonatos Brasileiros a partir de 2009 (Divisão Especial);
  - c. Atletas integrantes da Seleção Brasileira a partir de 2009;
  - d. Atletas avaliados pela direção técnica como hábito a disputar eventos internacionais.
4. Não será necessária a solicitação para os Campeonatos Sul-Americanos (CKS/ODESUR), Pan-Americanos (PKF/ODEPA) e Mundiais (WKF/COI).
5. As solicitações (Modelo em Anexo) deverão ser enviadas pelas Federações estaduais via e-mail ([karatecbk@uol.com.br](mailto:karatecbk@uol.com.br) e [diretortecnicocbk@gmail.com](mailto:diretortecnicocbk@gmail.com)) para a CBK e o Diretor Técnico com antecedência de até 15 dias do evento.

---

Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40–sala A –Varjota– Fortaleza/CE–  
Cep 60175-100–Tel: (85) 3067.4662 – 9792.3451- 88839257

Blog: [www.cbkarate.blogspot.com.br](http://www.cbkarate.blogspot.com.br) - Site: [www.karatedobrasil.org.br](http://www.karatedobrasil.org.br)

E-mail: [karatecbk@uol.com.br](mailto:karatecbk@uol.com.br)

Sede: Av. Imirim 1.901 – Sala 01 – Imirim - São Paulo/SP – 02465-200 - Tel: (11) 4323.8458



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate – Fundada em 11/09/1987  
Reconhecida pelo MEC – Portaria n.º 551/87 – Filiada à World Karate Federation  
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro – Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

## AUTORIZAÇÃO PARA EVENTOS INTERNACIONAIS

A Federação \_\_\_\_\_  
solicita a autorização da Confederação Brasileira de Karate para o(s)  
atleta(s) relacionado(s) abaixo disputar(em) o evento  
\_\_\_\_\_  
a ser realizado no período de \_\_\_\_\_  
na cidade/país \_\_\_\_\_.

Nome Completo do Atleta	Categoria	Nº. CBK

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente

---

Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40–sala A –Varjota– Fortaleza/CE–  
Cep 60175-100–Tel: (85) **3067.4662 – 9792.3451- 88839257**  
Blog: [www.cbkarate.blogspot.com.br](http://www.cbkarate.blogspot.com.br) - Site: [www.karatedobrasil.org.br](http://www.karatedobrasil.org.br)  
E-mail: [karatecbk@uol.com.br](mailto:karatecbk@uol.com.br)  
Sede: Av. Imirim 1.901 – Sala 01 –Imirim - São Paulo/SP – 02465-200 - Tel: (11) 4323.8458